



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 196 /09 – CCJ

Denomina Rua Élio Mattos de Vargas o logradouro público cadastrado conhecido como Rua “A” – Loteamento Primavera –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria (fl. 9), e atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 25 de setembro de 2009.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3497/09
PLL Nº 151/09
Fl. 02

PARECER Nº 156 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 25-9-09

Vereador Valtter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol